

# **1. ATOS DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

## **1.1. Portaria**

### **PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2003**

**Altera a composição da Comissão Executiva Nacional do Projeto Eleitor do Futuro instituída pela Portaria-EJE/TSE nº 2/2003.**

**OMINISTRO RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE/TSE, no uso de suas atribuições,**

**Nº 266/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Incluir, obtido o prévio assentimento de seu órgão de origem, na Comissão Executiva Nacional do Projeto Eleitor do Futuro instituída pela Portaria-EJE/TSE nº 2/2003, a juíza federal Nilza Maria Costa dos Reis, como colaboradora.**

**Art. 2ª Comunique-se à presidência da referida comissão.**

**Publique-se e cumpra-se.**

## **2. ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **2.1. Portarias**

#### **PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução-TSE nº 20.703/2000,**

**Nº 278/2003 – RESOLVE designar EDA MARIA MONI BIDIN DE ALMEIDA SICILIANO como substituta do chefe da Seção de Revisão e Distribuição, nível FC-5, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, no período de 13 a 22.10.2003.**

**Nº 279/2003** – RESOLVE designar LUIZ ALFREDO LIMA VIEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos.

### **PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 280/2003 – RESOLVE: 1. Designar LUIZ PAULO DO NASCIMENTO NETO como substituto da coordenadora da Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral.

2. Revogar a Portaria nº 161, de 3 de julho de 2003, publicada no Boletim Interno nº 247.

### **PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 287/2003 – RESOLVE designar GIANNA FARACO DE FREITAS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Contratos, nível FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno desta Secretaria, resolve:

Nº 289/2003 – Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CÉSAR BARATA DE CASTRO, técnico judiciário, matrícula nº 30900190, como titular, e MARIA APARECIDA BONTÊMPPO CIPRIANO DA SILVA, técnico judiciário, matrícula nº 30900483, como substituta, para exercerem a atividade de registro da Confor-